



Logo
Instituto Politécnico de Bragança

ANEXO TÉCNICO Nº 1 AO PROTOCOLO

Universidade da Madeira/Instituto Politécnico de Bragança

De 5 de Março de 2007

Entre o Departamento de Ciências de Educação da Universidade da Madeira, adiante designado por DCE-UMa, e o Instituto Politécnico de Bragança, adiante designado por IPB, é de boa fé acordado o presente Anexo Técnico, celebrado no âmbito do protocolo firmado entre as duas partes a 5 de Março de 2007, o qual tem por objectivo assegurar a colaboração na realização de um Mestrado em Educação, área de Administração Educacional, na Universidade da Madeira.

Assim, acordam as partes o seguinte:

Ponto 1. Participação de dois Professores do IPB na leccionação do Mestrado em Educação, área de Administração Educacional (aprovado pela deliberação nº 1499/2001, do Senado Universitário da UMA, e publicado no Diário da república – II Série, nº 218, de 19 de Setembro de 2001), na Universidade da Madeira

Ponto 2. A UMa transferirá para o IPB um total de € 6.286 (seis mil duzentos e oitenta e seis euros), referente ao custo de leccionação dos dois professores do IPB, incluídos os 50% a título de "overheads", conforme a tabela seguinte:

Docente	Preço dia – tabela do CRUP	Nº de dias	Total pago ao Docente	Overhead (50%)
Henrique Ferreira, Professor Auxiliar	€ 139,68	15	€ 2.095	€ 1.048
Maria Isabel <i>Ribeiro</i> Ferreira, Professora Auxiliar	€ 139,68	15	€ 2.095	€ 1.048
Subtotal			€ 4.190	€ 2.096

Ponto 3. Os pagamentos vencem no final da leccionação de cada uma das disciplinas mediante a entrega das folhas de leccionação e serão transferidos até ao final do mês seguinte ao da apresentação da factura por parte do IPB.

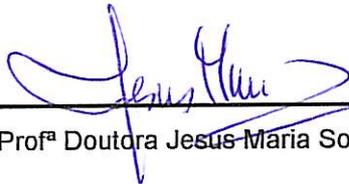
Ponto 4. O presente anexo técnico entra em vigor a partir da data da sua assinatura, por um prazo de trinta e seis meses, podendo ser prorrogado por iniciativa de qualquer das partes, observando-se aviso por escrito com trinta dias de antecedência.

Ponto 5. Para dirimir quaisquer diferendos resultantes do exercício deste Anexo Técnico, as partes concordam na nomeação de uma Comissão Arbitral.

Ambos os outorgantes aceitam o presente Anexo Técnico, em todos os seus termos, sem reserva alguma, o qual é escrito e assinado em dois exemplares.

Funchal e Bragança, 20 de Junho de 2007

A Presidente
do Departamento de Ciências de Educação



(Profª Doutora Jesus Maria Sousa)

O Presidente
Do Instituto Politécnico de Bragança

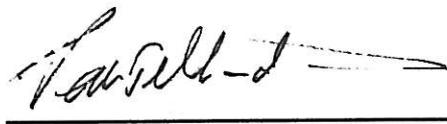


Prof. Doutor João Alberto Teixeira)

Homologação,

Funchal e Bragança, 20 de Junho de 2007

O Reitor
da Universidade da Madeira



(Prof. Doutor Pedro T. Pereira)

O Presidente
Do Instituto Politécnico de Bragança



Prof. Doutor João Alberto Teixeira)